LEI Nº 4.607/2004

APROVA REGULARIZAÇÃO DE LOTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam regularizados os lotes de nºs 2509 e 2523 da rua Duque de Caxias, de propriedade de Sociedade Mineira de Mineração Ltda., hoje Rio Doce Manganês S/A, com áreas respectivas de 210,00 m² e 277,50 m², partes da matrícula R.1 1585, Livro 2E, Imobiliário do 1º Ofício local, nos termos dos memoriais descritivos e levantamento topográfico, os quais ficam fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º. Autorizada a regularização, a interessada recolherá aos cofres municipais a doação institucional, demais taxas da espécie, inclusive da publicação da lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2004.

VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

DO OBJETO E LOCALIZAÇÃO: O terreno está localizado à Rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro Morro da Mina, identificado como sendo o lote nº 20, da quadra 6, da antiga Vila Morro da Mina.

DA DESCRIÇÃO DO LOTE DE TERRENO

FRENTE: Com a Rua Duque de Caxias, numa extensão de 13,83 m (treze metros e oitenta e três centímetros) e com o imóvel situado à Rua Duque de Caxias, nº 1.501, numa extensão de 24,00 m (vinte e quatro metros).

FUNDOS: Com terrenos da Sociedade Mineira de Mineração Ltda., numa extensão de 47 m (quarenta e sete metros).

DIREITO: Com lote nº 19, da quadra 6, de propriedade da Sociedade Mineira de Mineração Ltda., numa extensão de 1,85m (um metro e oitenta e cinco centímetros).

ESQUERDO: Com terreno da Rua Duque de Caxias, nº 1.525, numa extensão de 12,05m (doze metros e cinco centímetros) e com o imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 1.501, numa extensão de 16,50 m (dezesseis metros vírgula cinqüenta centímetro).

ÁREA TOTAL: 307m2 (trezentos e sete metros quadrados).

Conselheiro Lafaiete, 15 de abril de 2003

PROPRIETÁRIO: .....
SOCIEDADE MINEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:.....
Ronald Vassimon Ferreira
Engº Minas, Metalurgia e Civil
CREA 5.812/D – 4ª Região

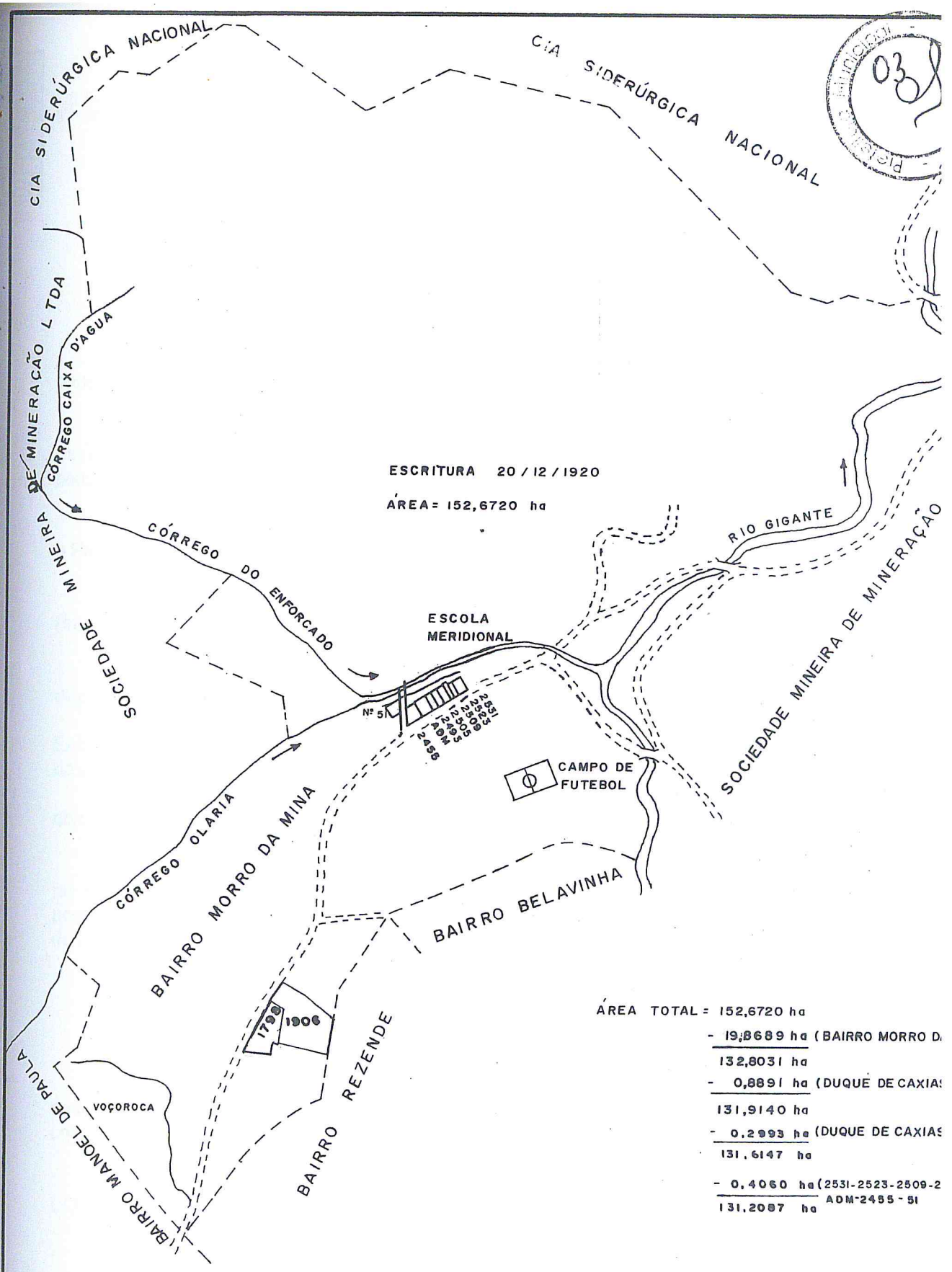

SOCIEDADE MINEIRA DE MINERAÇÃO L		
PLANTA PLANIMÉTRICA		
FAZENDA OLARIA		
MORRO DA MINA – CONS. LAFAIET		
RESPONSÁVEL TÉCNICO Celso Oliveira Mendes CELSO OLIVEIRA M. GOMES ENGº DE MINAS MET. E CIVIL CREA Nº 2833/D. 4ª REGIÃO	Data 15/12/98 Revisão 1	Esca 1:1 Núm MIN -